

Indicações de serviço

Mt

ENDEREÇO

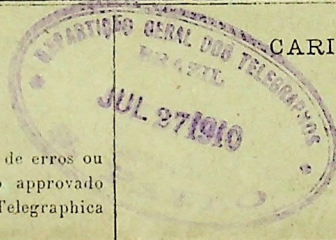
Duodecimo

Paulo

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

CARIMBO



A Administração não accetta responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

de *Lt*
 ás *Jdr* 13, 15
 por

Telegramma de

Prio

N. *104*

Pls. *16*

Data *27*

Hora *11,55am*

*Recbi resposta pero perigo imminente
 pasado pulso 80 groedel affirma
 readquirir saude comantes*

Paulo



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS